



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.683, DE 2 DE JULHO DE 2020**

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AVERIGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.812, de 13 de abril de 2017,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica designado o servidor **VICTOR MATHEUS DA ROCHA RODRIGUES**, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Administração para compor a Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestado pela Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, objeto do Contrato de Gestão nº 7.782/2017, composta pelo Decreto nº 6.049, de 14 de março de 2018, em substituição ao senhor OSVALDO BÓCCA FILHO, designado pelo Decreto nº 6.175, de 13 de setembro de 2018.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de julho de dois mil e vinte.



**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente